



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Ata nº 006/2.018

Data: 23/05/2018

Participantes: Agnes Aparecida Moraes Vigh de Oliveira – Membro, Reinaldo Nigro – Presidente do Comitê de Investimentos e Sergio Wanderley Xavier Carneiro – Membro

Às 10hs00min do dia vinte e três de maio do ano de dois mil e dezoito, atendendo ao calendário anual aprovado por este conselho, conforme anexo a esta Ata, reuniram-se os membros do Comitê abaixo assinados.

Com a palavra o senhor Presidente sugere a pauta da reunião como segue:

1. Posicionamento do Comitê de Investimentos com relação à situação dos fundos fechados em processo de recuperação judicial
2. Estratégia de Investimento para o ano de 2018
3. Ações de divulgação e transparência
4. Análise de Fluxo de Caixa e alocação das disponibilidades de recurso
5. Conjuntura Econômica

Sugere ainda que os temas acima sejam incluídos nas próximas reuniões deste comitê para o devido acompanhamento e atualização.

Estando os demais membros presentes do comitê em acordo com a pauta seguiu-se a sua discussão sendo abaixo destacada a conclusão unânime do comitê de investimento para cada:

1. Posicionamento do Comitê de Investimentos com relação à situação dos fundos dos fundos fechados em processo de recuperação judicial

Este Comitê de Investimentos nomeado em 02 de abril de 2018 pela Portaria nº084/18 tomou conhecimento, da existência de alguns investimentos fechados para resgate e em processo de recuperação judiciária dentro da carteira de ativos do Instituto.

São estes os fundos: LME IMA-B FI Renda Fixa, Incentivo II FIDC Multissetorial, Santos Credit Yield FI Renda Fixa Crédito Privado, Piatã FI Renda Fixa Previdenciário Crédito Privado LP.



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



Também neste período tomou conhecimento através do Superintendente do Instituto, Senhor Carlos Scopim, da fiscalização à que o Instituto se submeteu por ocasião da Operação Encilhamento da Polícia Federal, tendo o Sr. Scopim oferecido vista do relatório da referida operação em que, conforme constatou este Comitê, o Instituto não aparece na lista dos regimes de previdência próprios com “fortes indícios de fraudes”.

Face ao acima exposto, este Comitê de Investimentos faz saber:

- A. Referente à atuação do Instituto junto aos processos de recuperação judicial dos referidos fundos, o Comitê de Investimentos, à luz da Seção III da Lei Complementar nº 84/17 do Município de Jandira indis põe de competência ou responsabilidade; no entanto, sendo os fundos, parte dos investimentos do Instituto, este Comitê não deve se eximir do acompanhamento do processo legal e neste sentido solicita:
1. Ao Superintendente do Instituto, através da presente Ata que seja dada ciência ao Comitê de quaisquer fatos novos (assembléias e etc) para que este possa tomar suas decisões de investimento e/ou desinvestimento conforme suas competências (os documentos gerados dos fatos novos serão obrigatoriamente tema de Ata deste comitê e à ela serão anexados) e
- B. À administração do Instituto, juntada da documentação disponível sobre os fundos, desde o investimento até a data presente, destacando o (i) saldo atual, (ii) especificação da fase jurídica do processo (quando couber) e (iii) tratamento contábil dos ativos à luz da legislação vigente (notas explicativas em balanço etc); tais documentos serão anexados em Ata Ordinária quando estiverem disponíveis.
- C. Referente à Política de Investimentos (tema de item específico desta Ata), reconhece, dentre outros itens, a necessidade de estabelecer métricas objetivas na seção de controle de risco (7) e também no processo de seleção e avaliação de gestores/administradores (9.1);
- D. Enquanto não se opera a alteração/revisão na política de investimentos, a estratégia deste Comitê, atendendo ao zelo na gestão dos ativos do Instituto *vis a vis* o cenário corrente de incertezas no mercado financeiro e em face dos problemas ocorridos nos fundos de investimentos supracitados, decide: concentrar gradativamente - atendendo ao prazo dentro de um ano - os ativos do Instituto nos *Top 5* gestores nacionais de Patrimônio Líquido segundo ranking da Anbima (link abaixo - BB DTVM S.A, ITAU UNIBANCO AS, BRADESCO, CAIXA, BANCO SANTANDER); os fundos serão realocados nos mesmos segmentos de origem, salvo os fundos *multimercado* e *imobiliários* que serão discutidos apropriadamente dado o maior grau de risco; com relação aos fundos de renda variável ação, este comitê orienta pela alocação preferencial em fundos de índice Ibovespa (PIB11 por exemplo);

http://www.anbima.com.br/pt_br/informar/ranking/fundos-de-investimento/gestores.htm



2. Estratégia de Investimento para o ano de 2018

À luz da legislação vigente e da política de investimentos aprovada, este comitê norteará suas atividades no ano de 2018 para:

A. Estudar formatos alternativos de gestão junto aos gestores de recursos que:

1. Promovam maior transparência nas informações da gestão / recursos;
2. Promovam maior qualidade e melhor entendimento nas informações da gestão/ recursos;
3. Promovam economia e/ou ganho de escala na administração de recursos;
4. Promovam inclusão de alternativas de investimento já aprovadas pelo MPS e potencialmente benéficas à estrutura de gestão do IPrejan.

Nesse sentido esta sendo executada uma rodada de reuniões com os Gestores acima mencionados priorizando essa pauta.

O formato de carteira administrada, oferecido pela Caixa Econômica Federal, será analisada comparativamente aos outros gestores.

B. Preparar a formalização e o estudo técnico necessário para fazer investimento em título público com “marcação na curva”:

1. O Comitê de Investimentos entende que dado o fluxo de caixa superavitário do Instituto há a possibilidade de investimentos em títulos públicos carregando o papel na carteira até o vencimento, aproveitando assim das boas rentabilidades que esses títulos ainda oferecem e evitando a volatilidade que a marcação a mercado pode gerar levando o gestor a discricionariamente realizar prejuízo prejudicando o ganho real do Instituto.
2. A PORTARIA SPREV Nº 4, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018 regulamenta as condições para tal investimento

C. Concentrar gradativamente e atendendo ao prazo dentro de um ano os ativos do Instituto nos *Top 5* gestores nacionais de Patrimônio Líquido segundo ranking da Anbima (vide item 1c);

D. Reorganizar, dentro de cada gestor, a carteira de investimentos, buscando maior eficiência operacional e evitando sobreposição de produtos que atentam ao mesmo segmento de mercado



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



E. Estudar novos produtos de investimento que atendam à legislação vigente e à política de investimentos aprovada, e que disponibilizem menores custos operacionais:

1. De imediato, este comitê orienta estudo de ETF (fundo negociado em bolsa) que a Secretaria do Tesouro Nacional, juntamente com o Banco Mundial estão desenvolvendo.

3. Ações de divulgação e transparência

Este comitê reconhece a importância das ações de divulgação e transparência, seja para atendimento legal à legislação vigente, seja enriquecer o conhecimento e o entendimento do Regime aos seus participantes.

Nesse sentido requer ao seu presidente, para discussão e aprovação em reunião ordinária deste comitê, modelo de relatório mensal de gestão de recursos para disponibilização no site do Iprejan.

4. Análise do fluxo de caixa e alocação de recursos:

Considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês em curso; a Sra. Agnes coloca que do total disponível em conta no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), provenientes de repasse da Prefeitura do Município de Jandira. Diante do cenário acima apresentado, e a recomendação da consultoria financeira, Anexo II desta ata, bem como Panorama trimestral de 2018, anexo III, decidiu-se aplicação dos recursos nos segmentos IDKA- CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP

CNPJ: 14.386.926/0001-71.

5. Retrospectiva do mercado financeiro e cenário macroeconômico de curto prazo:

Quanto ao mercado Nacional no que se refere à Atividade **Emprego e Renda**, Conforme o Banco Central, a economia brasileira teve em fevereiro alta de 0,09%, em comparação com o mês anterior. As expectativas, porém, apontavam uma expansão de 0,13% do IBC-Br. Já em março, as vendas do varejo subiram 0,3%, quando era esperada uma queda de 0,5% e a produção industrial caiu 0,1%, quando se esperava uma alta de 0,6%. Já a taxa de desemprego, que era de 12,6% no trimestre encerrado em fevereiro, avançou para 13,1% no trimestre encerrado em março, com 13,7 milhões de pessoas sem trabalho. O rendimento médio real do trabalhador foi de R\$ 2.169,00 no final do trimestre. **Setor Público**, conforme informou o Banco Central, o setor público consolidado registrou déficit primário de R\$ 25,1 bilhões em março. Em doze meses o déficit primário foi de R\$ 108,4 bilhões. As despesas



IPREJAN

Instituto de Previdência Municipal de Jandira
“Onício de Brito Vilas Boas”

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA

com juros nominais, em doze meses, totalizaram R\$ 379,5 bilhões (5,73% do PIB) e o déficit nominal, que inclui o resultado com os juros, foi de R\$ 487,9 bilhões (7,37% do PIB) no mesmo período. A dívida bruta do governo geral (governo federal mais INSS mais governos regionais) alcançou em março R\$ 4,98 trilhões (75,3% do PIB). **Inflação**, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE divulgou que a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), subiu em abril 0,22%, depois da alta de 0,09% em março. Em doze meses, a alta acumulada foi de 2,76% e no ano de 0,92%. Já o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), subiu 0,21% em abril e acumulou alta de 1,69% em doze meses e de 0,69% no ano. **Juros**, lembramos que na reunião realizada no final de março, o Copom, por unanimidade, decidiu reduzir a taxa Selic de 6,75% para 6,50% aa, a décima segunda redução da taxa seguida. Na ata da reunião, o comitê sinalizou a probabilidade de um novo corte na reunião de 16 de maio e o fim do ciclo de redução da taxa Selic. **Renda Fixa**, dos subíndices Anbima, que referenciam os fundos compostos por títulos públicos disponíveis para os RPPS, o melhor desempenho no mês de março acabou sendo o do IDkA 2A (IPCA) com alta de 0,82%, seguido do CDI com alta de 0,52% e do IRF-M1 com alta de 0,51%. **Renda Variável**, para o Ibovespa, a variação no mês foi de 0,88%, acumulando no ano alta de 12,71% e em doze meses de 31,67%. O índice encerrou abril em 86.115 pontos. **Renda Fixa**, dos subíndices Anbima, que referenciam os fundos compostos por títulos públicos disponíveis para os RPPS, o melhor desempenho no mês de março acabou sendo o do IDkA 2A (IPCA) com alta de 0,82%, seguido do CDI com alta de 0,52% e do IRF-M1 com alta de 0,51%. **Renda Variável**, para o Ibovespa, a variação no mês foi de 0,88%, acumulando no ano alta de 12,71% e em doze meses de 31,67%. O índice encerrou abril em 86.115 pontos. **2) Análise da carteira de investimentos:** Perspectivas no Mercado Nacional, no mercado local, embora a inflação tenha continuado nas mínimas históricas, a forte valorização do dólar parece querer continuar, sobretudo por fatores externos. Câmbio mais elevado em um país que importa cerca de 40% do que necessita, petróleo mais caro internacionalmente e a conta de luz com bandeira amarela em maio, são ingredientes que podem reverter o quadro benigno de inflação. No lado da atividade econômica, sem plano B para a economia, depois do não avanço da reforma da Previdência, o governo tem tocado apenas poucas medidas que não dependem do Congresso. Dessa forma e com a grande indefinição no cenário político, com certeza momentos de alta volatilidade nos mercados, nos aguarda no futuro. Quanto às aplicações financeiras dos RPPS, continuamos a recomendar uma exposição ao vértice de longo prazo, representado pelo IMA-B Total em 15%. E consideramos de 10%, a exposição em fundos de investimento em títulos públicos que possuem a gestão do duration, produto a ser acompanhado com a maior atenção. Para os vértices médios (IMA-B 5, IDkA 2A e IRF-M Total) recomendamos uma exposição de 25% e para os vértices de curto prazo, representados pelos fundos DI, pelos referenciados no IRFM-1 e pelos CDB's uma alocação de 20%. Lembramos que para evitar o desenquadramento aos limites da Resolução CMN nº 4.604/2017, o percentual máximo de alocação em fundos DI passa a ser de 40%. Permanece a recomendação de que, com a devida cautela e respeitados os limites das políticas de investimento e as exigências da nova resolução editada pelo CMN, é oportuna a avaliação de aplicações em produtos que envolvam a exposição ao risco de crédito (FIDC e FI Crédito Privado, por exemplo), em detrimento das alocações em vértices



IPREJAN
Instituto de Previdência Municipal de Jandira
"Onício de Brito Vilas Boas"

Rua Henrique Dias, 433 – Vila Anita Costa, Jandira – SP Cep.: 06600-150
C.N.P.J. 04.725.003/0001-43 Inscrição Isento Fone (11) 4707-5074 / 4707-6445 / 4707-1908
e-mail: iprejan@terra.com.br



mais longos. Quanto à renda variável, continuamos a recomendar a exposição máxima de 30%, por conta da crescente melhoria das expectativas com a atividade econômica no próximo ano, que deverá refletir em um melhor comportamento dos lucros das empresas e, portanto, da Bolsa de Valores. Assim, já incluídas as alocações em fundos multimercado (10%) que com a nova resolução ficaram maiores, continua a mesma em fundos de participações – FIP (5%) e em fundos imobiliários FII (5%), sendo que a alocação em ações, com o novo perfil dos fundos multimercado passou a ser de 10%. Por fim cabe lembrarmos que as aplicações em renda fixa, por ensejarem o rendimento do capital investido, devem contemplar o curto, o médio e o longo prazo, conforme as possibilidades ou necessidades dos investidores. Já as realizadas em renda variável, que ensejam o ganho de capital, as expectativas de retorno devem ser direcionadas efetivamente para o longo prazo.

6. Demais assuntos:

Esgotada a pauta do dia, e ninguém mais querendo fazer o uso da palavra, foi declarada a reunião encerrada, cujas informações serão encaminhadas por relatório ao Conselho Administrativo e Fiscal.

Reinaldo Nigro – Presidente

Agnes Ap. Moraes Vigh de Oliveira – Membro

Sergio Wanderley Xavier Carneiro – Membro

Carlos Eli Scopim - Superintendente